



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N.º 169 / 2007.
De de Março de 2007.

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 02, 03 2007

Ementa: "Dispõe sobre Pedido de licença para tratamento de saúde do Vereador Geraldino Turcatto".

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

A Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, aprovou e Eu, Claudionei da Silva, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso autorizada a conceder licença para tratamento de saúde do Vereador Geraldino Turcatto no período de 1º (primeiro) a 31 (trinta e um) de março do ano em curso, conforme o estabelecido no artigo 80º, inciso um e parágrafo 1º do nosso Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Chico Mendes, 02 de Março de 2007.


Claudionei da Silva - PV
Presidente